



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PORTARIA DG Nº 41/2021 TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

Estabelece o processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviços no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o **Processo de Catálogo de Serviços** conforme manual do processo em anexo.

Art. 2º O Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços de TI é o processo responsável por compilar os serviços fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º A Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas (COINF) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 25/08/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1475348** e o código CRC **B4144FA9**.



0007108-48.2021.6.27.8000	1475348v5
---------------------------	-----------

Criado por [028556851120](#), versão 5 por [028556851120](#) em 25/08/2021 14:33:56.